PROJETO DE LEI Nº 018/2023

Súmula: Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Irati ao Senhor Paulo Henrique Santos Fraxino.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do Município de Irati ao Senhor **Paulo Henrique Santos Fraxino**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade iratiense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser convocada por seu Presidente.

Parágrafo Único - A entrega do título será realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei, observado o disposto na Resolução nº 002/2019.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Irati, em 1º de novembro de 2023.

DR. JOÃO HENRIQUE DUARTE
Vereador

JUSTIFICATIVA

A honraria proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem ao Senhor Paulo Henrique Santos Fraxino, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando Paulo Henrique Santos Fraxino, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

DR. JOÃO HENRIQUE DUARTE
Vereador